



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2022
2022.

DE 23 DE NOVEMBRO DE

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO RONDONENSE AO SENHOR
MAURÍCIO DINIZ MACHADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO RONDONENSE** ao Senhor **MAURÍCIO DINIZ MACHADO**.

Art. 2º A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora.


Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 23 de novembro de 2022.


DIEGO DIAS SANTOS
Vereador/UNIÃO


MARCUS CABETTE SANCHES
Vereador/PSDB


FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Vereador/MDB


WARLEN SANTOS
Vereador/UNIÃO



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal, além da função fiscalizadora e administrativa, tem a atribuição de reconhecer os relevantes serviços prestados pelos cidadãos do município, sejam filhos ou pessoas que escolheram Rondon do Pará como sua morada.

“Os títulos honoríficos são conferidos, privativamente, pelo Poder Legislativo, a personalidades, brasileiras ou não, que tenham prestado reais e efetivos serviços ao município, ou que mereçam a homenagem em decorrência de extraordinária meritória atuação”.

O senhor **MAURÍCIO DINIZ MACHADO**, brasileiro, nasceu em 25 de outubro de 1970, na cidade de Italva, no Estado do Rio de Janeiro, filho do senhor Evaldo Machado e da senhora Marizete Diniz Machado. Casado com a Advogada Adriana Andrey Diniz Lopes, pai de 3 filhos: Gabriela Lopes Taglia Ferre, João Victor Lopes Diniz Machado e Giuliana Lopes Diniz Machado. cursou 3º grau Completo, e possui três Cursos Superiores:

- Oceanografia (UERJ- Rio de Janeiro);
- Matemática -Licenciatura Plena (UNAMA-Pará);
- Direito (UFPA- Marabá).

Chegou no município de Rondon do Pará em 1996, contribuindo com o município por 10 (dez) anos para o ensino de jovens e adultos que hoje são profissionais liberais atuantes e comerciantes no município.

Foi Professor nas escolas públicas e particulares: Teorema, Do-si-Arte, Roda Viva, Francisco Nunes, Dionisio Bentes de Carvalho, Dom Pedro I, Adolfo Soares e Fontonela, lecionando as seguintes disciplinas: Matemática, Física, Química, Estatística e Bióloga.

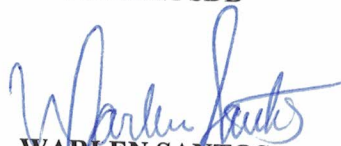
Implantou o Órgão Fiscalizador de Trânsito no município;
Foi Diretor do DEMUTRAN (Departamento Municipal de Trânsito);
Secretário Municipal de Administração e Procurador Municipal -2014/1016;
Presidente da OAB/Subseção de Rondon do Pará por dois mandatos-2019/2021 e 2022/2024, cumprindo um papel social com a realização de ações e campanhas em prol dos menos favorecidos, na realização eventos diversos de interesse da comunidade, e participação nos Conselhos Municipais.
Como Advogado ativo desde 2007, escritório próprio oferecendo advocacia gratuita para os menos favorecidos.

Nos termos acima, estamos cientes que o mesmo é merecedor do referido Título.
Plenário Jonas Nogueira Neto - PA, 23 de novembro de 2022.


DIEGO DIAS SANTOS
Vereador/UNIÃO


MARCUS CABETTE SANCHES
Vereador/PSDB


FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Vereador/MDB


WARLEN SANTOS
Vereador/UNIÃO